



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 100/23

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal (CF) estabelece em seu artigo 197, que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 31 da CF, a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que, qualquer forma de omissão, lesão ou ineficiência do serviço público em nosso município deve ser reprimida imediatamente pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que, atualmente, a população de Votorantim soma aproximadamente 130.000 (cento e trinta mil) habitantes, e, com o passar do tempo, as necessidades públicas aumentam ainda mais com o crescimento populacional;

CONSIDERANDO que, o funcionamento de Unidades de Pronto Atendimentos - UPA's no município é de grande importância para a prestação do serviço público de saúde, principalmente, no atendimento de casos de urgência e emergência;

CONSIDERANDO que, pelo que sabemos, quando necessitam de atendimento, os moradores dos bairros Vila Nova Votorantim e adjacentes precisam se deslocar à UPA do bairro Parque Jataí; e, mesmo com a reabertura da UPA Central, os moradores continuarão com dificuldades para atendimento, pois a região da Vila Nova Votorantim é muito afastada da área central da cidade;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário de aumento populacional em Votorantim, especialmente na região da Vila Nova Votorantim, surge a necessidade da instalação de uma UPA nesse bairro, para melhorar a eficiência no atendimento aos munícipes;

CONSIDERANDO que, nós Vereadores, não só temos o direito, mas também o dever de requisitar informações e esclarecimentos dos atos da Administração Municipal; e o direito de sermos atendidos com a maior brevidade possível, para contribuir na resolução de eventual problemática, envolvendo prestação de serviços públicos ditos essenciais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A atual gestão já realizou algum estudo visando à construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), na região do bairro Vila Nova Votorantim ou à ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS da Vila Nova Votorantim, de modo que se transforme em uma **UPA com Atendimento 24 horas?**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) A Administração tem ciência da necessidade da instalação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na região da Vila Nova Votorantim, para suprir a demanda daquela região e adjacências?
- c) A Administração pode informar qual o valor aproximado para a construção de uma UPA no bairro Vila Nova Votorantim?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e Jovem Pan;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopes.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 9 de maio de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

Apoiamento:

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador